



São Paulo, 10 de março de 2022.

Ofício SGP-23 nº 00246/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 9 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 610/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que acrescenta o nome Coreia à denominação da Rua Prates, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



WILSON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 610/21)
(VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO)

Acrescenta o nome Coreia à denominação
da Rua Prates, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o nome Coreia à Rua Prates, Codlog 165816, no Distrito
do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.



MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.